



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LEI Nº 0775/2022
20.04.2022

Altera dispositivos da Legislação Municipal vigente e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o teor do artigo 5º da Lei Municipal nº 0405/2010 de 22/06/2010, com suas alterações posteriores, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º- (...):

Espécie de Benefício	Custo (teto máximo permitido)
Auxilio Funeral	50 UFM
Alimentos Emergenciais	06 UFM
Documentação Civil	03 UFM
Auxilio Natalidade	20 UFM
Calamidade Pública	Valor Variável Conforme a Causa

Art. 2º - Permanecem inalterados e em vigência os demais termos.

Art. 3º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2000 Pág.: 6A

Data: 22 / 04 / 2022. Jeici.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2502 Pág.: 264

Data: 22 / 04 / 2022. Jeici.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 20/2022 - PE

CNPJ: 95.589.271/0001-30
Rua João Arns, 115 - Fone (46) 3565-1132
C.E.P.: 85818-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 33/2022
Processo de Licitação: 30/2022
Data do Processo: 29/03/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ora: Prefeito VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 30/2022
b) Licitação Nº: 20/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 20/04/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET LIVRE E LAFELANÇHE NO PERÍMETRO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR E MARMELEIRO/PR.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfo. cotação)	Qtd de Itens	Moeda Despesa (%)	Total dos Itens
004424 - PANIFICADORA MORAES LTDA	1	0,0000	11.861,00
004424 - FROSTELLI M. DA SILVA & CIA LTDA	1	0,0000	21.500,00
	2		33.291,00

Flor da Serra do Sul, 20 de Abril de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30394/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - Processo nº 282/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Subscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. SITUACAO: FRACASSADA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/04/2022.

Elionete Castiglioni

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

OBJETO: Aquisição de material ilustrativo e informativo (tabloides) de evidências para as ações complementares de combate a dengue realizada pela equipe de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde junto a rede municipal de ensino.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EDITORIA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	1	1	VERSÃO PARA COLORIM - Operação hora mosquito Andes scripti ISBN: 978-85-9562-028-5 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 16 / colorido Tamanho tabloide: Papel de impressão jornal 43g/m²		3.000,00	4,42

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PROCESSO Nº 357/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.394/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/05/2022, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Subscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 09 de maio de 2022.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de abril de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Elionete Castiglioni

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0779/2022 - 20.04.2022

Altera dispositivos da Legislação Municipal vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o teor do artigo 5º da Lei Municipal nº 0405/2010 de 22/06/2010, com suas alterações posteriores, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - (...):

Espécie de Benefício	Custo (teto máximo permitido)
Auxílio Funeral	50 UFM
Alimentos Emergenciais	06 UFM
Documentação Civil	03 UFM
Auxílio Natalidade	20 UFM
Calamidade Pública	Valor Variável Conforme a Causa

Art. 2º - Permanecem inalterados e em vigência os demais termos. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SHOW MUSICAL COM APRESENTAÇÃO NA PRAÇA CENTRAL PERCY SCHREINER EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, que será realizado no dia 29 de abril de 2022, em atendimento a Secretaria de Administração

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MUSICAL CORPO E ALMA LTDA	1	1	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL para apresentação de Show Musical na Praça Central Percy Schreiner no município de Santo Antonio do Sudoeste no dia vinte nove de abril de dois mil e vinte dois, em comemoração ao Dia do Trabalhador.		1,00	21.450,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE PÉROLA D'OESTE

CNPJ: 75.984.971/0001-12

FOFONE: (46) 3556-1235 E-MAIL: peroladoeste@sintrafamilia.org.br
CADUA POSTAL 02, RUA PIO XII, 584, CENTRO PEROLA D'OESTE, PARANÁ CEP: 85.749-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE PÉROLA D'OESTE - SINTRAF/PÉROLA D'OESTE, de acordo com o Estatuto Social, CONVOCA todos os associados em dia com a Tesouraria da entidade, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de maio de 2022, as 13:00 horas em primeira convocação e as 14:00 horas em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de associados presentes, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Centro de Pérola D'Oeste - PR, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Deliberativos e Suplentes, para o período de 20/05/2022 a 20/05/2023.
 - Para concorrer a eleição o associado deverá formar chapa, composta por agricultores familiares residentes no município de Pérola D'Oeste, em pleno gozo de seus direitos sindicais (conforme previsto no artigo 21º do Estatuto Social), devendo a chapa ser registrada junto a secretaria do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, no prazo de até 20 dias após a publicação do presente edital.
 - O requerimento de registro de chapa, deverá ser apresentado em duas vias, assinado por um membro que a compõe, acompanhado dos seguintes documentos:
 - Ficha de qualificação individual, devidamente assinada por cada membro da chapa, contendo o nome completo, endereço, filiação, estado civil, cópia da identidade, número e data da associação sindical;
 - Cópia de um documento que o identifique como trabalhador na agricultura familiar: Declaração de Aptidão ao Pronat ou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural ou Inscrição de Segurado Especial na Previdência Social;
 - Cargo a que se dispõe na composição da chapa.
 - A comissão eleitoral será composta pelos seguintes associados: José Claudemir Crestani, Karina Bueno e Luisio Jahn.
 - Em caso de chapa única a eleição será efetuada por aclamação durante a Assembleia, conforme artigo 16º do Estatuto Social.
 - Em havendo duas chapas a eleição será realizada por escrutínio secreto, iniciando as 13:00 horas e encerrando as 15:00 horas, do dia 20 de maio de 2022, nos termos das diretrizes do Estatuto.
 - O número de associados em condições de voto é de 284 (duzentos e oitenta e quatro).
- Assuntos Gerais.

Pérola D'Oeste, 20 de abril de 2022.

75.984.971/0001-12
33300384-88

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pérola D'Oeste

Rua Pio XII, 584 - Centro Pérola D'Oeste - PR CEP: 85749-000

Red. do Trab. Rurais de Pérola D'Oeste
Mário Krajczyk
CPF: 04.418.291/00-1 (11) 483.491-4

Mário Krajczyk - Presidente SINTRAF/ Pérola D' Oeste

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 44, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Concede Promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Matrícula
Denice Maria Sutili Ghissi	Professora	C-13	C-14	443

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de março de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 115, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Alterar a nomeação do cargo de provimento em comissão pelas razões que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 40/2011, com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomeação do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assistência à Pecuária, CC-04, ocupado pelo servidor Wagner Chorna, matrícula nº 1346, para Diretor do Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária, CC-03, em razão das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 23, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2022, ficando revogada na mesma data a Portaria nº 03 de 11 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

(assinatura)

(nome do responsabilizado)

- Atesto que os bens acima mencionados foram vistoriados e recebidos no (dia)/(mês)/(ano), nas seguintes condições:

 Em perfeito estado; Apresentando defeito (especificar): Faltando peças ou acessórios (especificar):

(assinatura)

(nome do responsabilizado)

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:D8D8C4EF**EXECUTIVO MUNICIPAL****LEI Nº 0775/2022 - 20.04.2022**

Altera dispositivos da Legislação Municipal vigente e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL**, sancionei, a seguinte Lei:**Art. 1º** - Fica alterado o teor do artigo 5º da Lei Municipal nº 0405/2010 de 22/06/2010, com suas alterações posteriores, que passará a vigorar com a seguinte redação:**"Art. 5º** - (...):

Especie de Benefício	Custo (teto máximo permitido)
Auxílio Funeral	50 UFM
Alimentos Emergenciais	66 UFM
Documentação Civil	03 UFM
Auxílio Natalidade	20 UFM
Calamidade Pública	Valor Variável Conforme a Causa

Art. 2º - Permanecem inalterados e em vigência os demais termos.**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:E1472176**PLANEJAMENTO****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 55/2022 - SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 55/2022**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	REQUISIÇÃO Nº 55/2022
LEI MUNICIPAL 626/2017	

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	SILOMAR ELIAS OLIVEIRA	MATR.	1012037
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	DE	LOTACÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
VÍNCULO		TIPO DE VEÍCULO:	
	EFETIVO	X COMISSIONADO	TRANSPORTE Corola
	AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	DE AVIÃO () PLACA:
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X) BBN-8521

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
04/04/2022	04/04/2022	CURITIBA	PR	TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO	02

MUNICÍPIO NA SEDU E PARANÁ ESPORTES	
TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
	X

Manfrinópolis – Pr, em 20 de Abril de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochnacz

Código Identificador:B9FDF4D3

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 52/2022 - VAGNER ERASMO CAPRA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 52/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	REQUISIÇÃO Nº 52/2022
LEI MUNICIPAL 626/2017	

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	VAGNER ERASMO CAPRA	MATR.	8231
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	DE	LOTACÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
			PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE VEÍCULO:
X EFETIVO	COMISSIONADO	TRANSPORTE SPIN
	AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR
		OUTROS (X)
		AVIÃO () PLACA: BAD26390

MOTIVO DA VIAGEM					
SEMANA DA VIAGEM	DA	CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
DE	A				
04/04/2022	08/04/2022	PATO BRANCO	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	4

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	X	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
ROZEMER LARARETTI – 22/02/2022		
MIGUEL MOREIRA – 08/03/2022		
ZILDA ELICKER – 24/03/2022		
ALGEMIRO GARCES – 06/04/2022		

Manfrinópolis – Pr, 20 de Abril de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochnacz

Código Identificador:BD43F852

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 151/202

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DE 21 DE ABRIL DE 2022 PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2022.